

MENSAGEM

Assunto: Esclarecimento n. 1

Referência: Pregão Eletrônico n. 50/2014

Data: 22/01/2015

Objeto: Contratação de empresa especializada fornecimento e instalação de carpete.

PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2014

ESCLARECIMENTO N. 1

Prezados Senhores,

1. Em atenção aos pedidos de esclarecimentos enviados por empresas que retiraram o edital em referência, segue em anexo a resposta.
2. O presente esclarecimento passa a integrar o Pregão Eletrônico n. 50/2014, devendo seus termos ser obrigatoriamente considerados pelas proponentes que vierem a participar do certame.
3. A presente mensagem está disponível no site www.comprasnet.gov.br e também no site da ANEEL (www.aneel.gov.br).

ANGELICA LUISA PINTO NOGUEIRA
Pregoeira

Pergunta 1

Gostaria de saber se podemos fazer uma vistoria referente à licitação PREGÃO ELETRÔNICO N. 50/2014, e se tem um padrão de carpete a ser utilizado ou é uma obra nova?

Teria marca e modelo de referência?

Resposta 1

Sim, a cláusula 5 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital traz as orientações para o agendamento e realização da vistoria.

Trata-se de substituição de carpetes velhos, portanto, existe um padrão de cor a ser seguido, conforme a descrição detalhada do objeto, na cláusula 1.1 do Anexo I (Termo de Referência) do Edital.

Não há uma marca de referência específica, devendo apenas o produto seguir às todas as especificações do Edital.